



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1297 GAB/2024, 18 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CAMARA LEGISLATIVA

01.01.031.0001.2001 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	1.723,37
04	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	73,50
06	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.513,59
SUB TOTAL			30.310,46
01.01.031.0002.2002 – ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOA CIVIL			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
09	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182,54
10	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000,00
11	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.507,00
SUB TOTAL			17.689,54
TOTAL GERAL			48.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CAMARA LEGISLATIVA

01.01.031.0001.2001 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
03	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
SUB TOTAL			4.000,00
01.01.031.0002.2002 – ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOA CIVIL			
FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
13	3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	44.000,00
SUB TOTAL			44.000,00
TOTAL GERAL			48.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Antonio Zofeso
Prefeito Municipal

OPERAÇÃO “AUGIAS”

Polícia Civil de RO desarticula esquema de fraude no Idaron

Foto: Assessoria/Divulgação



Um os casos investigados revelou movimentações suspeitas de até 300 cabeças de gado, segundo a PC

(Da Redação)

A Polícia Civil de Rondônia, por meio da 2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO2), deflagrou, na quarta-feira (18), a operação ‘Augias’, investigando um esquema de fraudes envolvendo servidores da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) de Alta Floresta D’Oeste e um escritório de contabilidade. A ação contou com o apoio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia (Idaron).

De acordo com as investigações, os suspeitos inseriam dados falsos no sistema do Idaron, emitiam Guias de Trânsito Animal (GTAs) sem recolhimento de taxas e realizavam movimentações irregulares de rebanhos bovinos sem a autorização dos proprietários. Um dos casos investigados revelou movimentações suspeitas de 300 cabeças de gado, resultan-

do em expressivos prejuízos aos cofres públicos.

Ao todo, foram cumpridos 14 mandados de busca e apreensão em residências dos investigados, no escritório de contabilidade envolvido e na sede da ULSAV. Além disso, foram impostas 10 medidas cautelares da prisão. Os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa, inserção de dados falsos em sistema informatizado, peculato, prevaricação e fraude

tributária.

O diretor-geral da Polícia Civil, Samir Fouad Abouboud, destacou a relevância da operação como mais uma importante operação que demonstra o compromisso da Polícia Civil no combate aos crimes contra a administração pública. Ele informou que continuarão com rigor no enfrentamento a esse tipo de crime que afeta diretamente os cofres públicos e compromete o controle sanitário do rebanho

bovino do estado.

O nome da operação, “Augias” faz referência à mitologia grega. Augias, rei de Élide, é lembrado por seus estábulos, famosos por abrigarem o maior número de gado bovino da região, simbolizando a magnitude das irregularidades descobertas. A Polícia Civil reafirma o compromisso de combater crimes que prejudicam a sociedade e a administração pública.

Com informações da PC/RO /Assessoria.

NOVA UNIÃO

Produtor rural de moto morre em grave acidente

(Da Redação) Um acidente com vítima foi registrado, na manhã de terça-feira (17), na RO-470 (Linha 81). Um produtor rural que viajava de motocicleta se envolveu em uma

colisão contra um veículo e morreu na pista da rodovia.

O acidente aconteceu na altura da Linha 28, a 12 km da cidade de Nova União. A motocicleta conduzida

pela vítima bateu de frente com um furgão utilitário, da marca Kia. Com a forte pancada, o condutor do segundo veículo faleceu na hora.

Informações são

de que o motociclista teria feito uma ultrapassagem de um caminhão boiadeiro e bateu de frente com o furgão. Com informações do correiocentral.com.br.

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

PUBLICAÇÃO CONTRATO
004/2021 – CV 181/PGE/2020
CONSTRUÇÃO DO CRAS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Av. Chianca S/N Centro, inscrita no CNPJ nº 04.100.020/0001-95, torna público intempestivamente, que celebrou Contrato nº 004/2021 com a empresa T.F. DE SOUZA SOARES EIRELLI -EPP em 03/05/2021, publicado no Mural da Prefeitura em 03/05/2021. CV 181/PGE/2020 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

Costa Marques, 18 de dezembro de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DO 3º TERMO
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 042/PGM/2024
PROCESSO Nº: 409.02.03-2023-SEMATUR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI

OBJETO: O contrato acima epigrafado terá sua vigência e execução prorrogadas por mais 100 (CEM) DIAS, tendo início em 17 de dezembro de 2024 E TÉRMINO EM 26 DE março de 2025, conforme dispõe o art, 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 16/12/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal-Contratante
JOELMA DA SILVA FREITAS- Secretária Municipal De Meio Ambiente Turismo - Interveniante
C.V. MOREIRA EIRELI - Contratada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90057/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4765/2024 Processo Administrativo nº 1-10089/2024 - SUPECOL torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo o objeto aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, referente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos n.ºs. 90026/2024 e 90030/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 2.815.284,83 (Dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data de Abertura: 08/01/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de dezembro de 2024.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto n. 4765/GAB/PMJP/2024

LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2022
PROCESSO Nº: 1013-1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada em pavimentação em blocos intertravados (sextavados) em vias urbanas com drenagem e calçadas, no município de Alvorada d'Oeste/RO, distrito de Tancredópolis.

VALOR: R\$ 547.991,43 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

FUN. PROGRAMÁTICA: 15.1220009.2159

CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99

FONTE DE RECURSOS: Termo de Convênio n. 251/2024 – PGE- DERADM E CONTRAPARTIDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

EMPENHO: 1644/1645

DATA: 18/12/2024

Assinam: VANDERLEI TECCHIO Prefeito Municipal – Contratante
ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – Contratado – representada por WALASSON DUTRA DA SILVA.
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA – Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniante
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Aline da Silva Campos
Procuradora-Geral Adjunta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO Nº 990/SEMSAU/2024
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de soros fisiológicos, visando atender a demanda da unidade mista de saúde do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de R\$ 798.900,00 (Setecentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 08/01/2025 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplicostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de dezembro de 2024.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1621.02.11-2024/SEMAS MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/SUPEL/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/SUPEL/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1621.02.11-2024/SEMAS, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NATALINOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, NO EVENTO DE ALUSÃO AO NATAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ: 11.640.043/0001-58, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.749,30 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 956/SEMSAU/2024, que originou o Pregão Eletrônico nº 13/CPLM/2024, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

JJ SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63 e 65, do certame, totalizando um valor de R\$ 433.812,80 (Quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – inscrita no CNPJ nº 38.460.625/0001-09, que sagrou-se vencedora nos itens 10, 12, 14, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 35, 36, 38, 42, 43, 46, 48, 51, 52, 54, 61 e 64 do certame, totalizando um valor de R\$ 135.474,50 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 52.808.009/0001-27, que sagrou-se vencedora no itens 24, 47 e 53 do certame, totalizando um valor de R\$ 6.315,00 (Seis mil e trezentos e quinze reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 18 de dezembro de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1293 GAB/2024, 18 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superavit do exercício anterior, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por Superavit do exercício anterior, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: 15.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por Superavit do exercício anterior, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: 15.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinárias e do Governo Federal através do Ministério da Saude repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Teixeirópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1294 GAB/2024, 18 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$80.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$80.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1296GAB/2024, 18 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$99.806,49 (noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação, no valor de R\$99.806,49 (noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$34.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$99.806,49 (noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1295 GAB/2024, 18 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$74.581,36 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$74.581,36 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$74.581,36

Art. 2º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$47.906,21 (quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e vinte e um centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$74.581,36

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal



SEJA VISTO ANUNCIE CONOSCO
redacao@correiopopular.net
69-3421-6853 ou 69-3421-3010
https://www.correiopopular.news

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores:

Na qualidade de síndico do Condomínio Aéreo Santos Dumont, CNPJ Nº 13.273.899/0001-68, com sede localizada na Rodovia 135 - no Km 9,5 - Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições, conforme Art. 31 do Estatuto Social, convoca todos os condôminos, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia **23 de Janeiro de 2025 (Quinta-feira)**, com a primeira convocação às **19:00 horas**, a segunda convocação às **19:30 horas** com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos e a terceira e última convocação às **20:00 horas** com qualquer número de condôminos presentes, (Capítulo IV, Art. 22 § 1º do Estatuto Social).

LOCAL: *Auditório da Grandal Sistemas, localizado na Rua Rio Amazonas, 537 - Jardim dos Migrantes, na cidade de Ji-Paraná - RO, verificando o "quorum legal"* para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revisão do estatuto e regimento interno;
2. Outros assuntos de interesse comum.

OBSERVAÇÕES:

1)- Esclareçemos que as pessoas que comparecerem na qualidade de representante legal de condômino, deverão apresentar as **respectivas procurações com firma reconhecida** (art. 654, § 3º do Código Civil).

2)- Os condôminos que tiverem débitos de taxa de condomínio poderão participar da Assembleia, mas **NÃO** têm direito a votar.

Ji-Paraná - RO, 16 de Dezembro de 2024.

NEIMAR DE SOUZA MARQUES
Síndico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/PMC/2024
PROCESSO Nº 5052024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ALBINO ALVES DA SILVA, CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE JARDINÓPOLIS, PROPOSTA Nº 11176515000124001 E PROPOSTA Nº 11176515000123006 e PROPOSTA Nº 11176515000123004.** Tipo Menor Preço Por Item. Valor estimado 293.521,00 (Duzentos e noventa e Três mil quinhentos e vinte um reais). Início da Sessão Pública dia **18/12/2024**, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>. Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 18 de Dezembro de 2024.

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 555/2024**
CONTRATADA: **J C RESPLANDE LTDA**
CNPJ: **17.747.568/0001-73**
No valor de **R\$ 4.982,00 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais)**

Com o objetivo o objetivo na Contratação de empresa para fornecimento de Cestas de Natal montadas.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, 18 de Dezembro de 2024.

Nair de Araújo Dias
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2024.

Tipo: MENOR VALOR DO ITEM.
Processo Administrativo nº 4113/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança privada não armada para a festividade de réveillon, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

A sessão pública virtual para envio dos lances será realizada no dia 26/12/2024, das 8h às 14h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de dezembro de 2024.

Rondnele de Souza Silva

Agente de Contratação Direta – Decreto nº 17.917/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Acolhimento a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO torna público que realizará o Chamamento Público nº 005/2024, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de Serviços de Acolhimento a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas.

Processo Administrativo nº 2471/SEMSAU/2024.

Prazo e Condições para Participação: Empresas interessadas deverão apresentar a documentação completa exigida no Edital, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial.

O edital encontra-se à disposição nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento. A análise documental terá início no dia 07/01/2025.

Informações e Esclarecimentos: Dúvidas e pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados ao e-mail: dcl.credenciamento@ouropretodoeste.ro.gov.br.

Este credenciamento é contínuo e não excludente, permitindo o ingresso de novos interessados durante a vigência, conforme as condições previstas no Edital.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de dezembro de 2024.

Fernanda Batista Lima Pavaneli
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto nº 17.917/2024

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

O estabelecimento D. C. PETERLE ALV. SOU. LTDA, denominado Autoposto Peterle, localizado na rua Marechal Rondon, nº 226, Alvorada, CNPJ: nº 55.687.076/0001-29, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 18/12/2024, a Licença Prévia, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE 4731-8) e demais atividades correlatas.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O senhor VALDEVINO DOS SANTOS, com sede na RO-257, KM-40, LOTES 147 E 148, ZONA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 021.180.289-11, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL, para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°52'31.00"S 62°42'24.87"W, cuja água será utilizada no para irrigação de lavoura de milho.

ARIQUEMES - RO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDEVINO DOS SANTOS
ARRENDATÁRIO
CPF: 021.180.289-11

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 404/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para instalação de Usina Fotovoltaica na Agroindústria de chocolate do município de Teixeiraópolis.

FORNECEDOR	CNPJ
CONSTRUTORA KEIKO LTDA	50.072.045/0001-40

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
110.396,99	182.658,70	39,5610 %	72.261,71

Nos termos do Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 18 de dezembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 229/GAB/2024,
De, 18 de Dezembro de 2024.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APO-
SENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **ROSIRENE DA SILVA MIRANDA**, portadora do CPF/MF nº ***.007.902.** e RG nº 411457/SSP/RO, matrícula nº 206 do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 18 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 230/GAB/2024,
De, 18 de Dezembro de 2024.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APO-
SENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **CLAUDIA MARIA LUZ COELHO TASSINARI**, portadora do CPF/MF nº ***.574.822.**, matrícula nº 35 do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 18 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 231/GAB/2024,
De, 18 de Dezembro de 2024.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APO-
SENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **RITA DE CASSIA BASSI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº ***.424.802.** e RG nº 570.245 -/SSP/RO, matrícula nº 205 do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 18 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 228/GAB/2024,
De, 18 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEM-
BROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes de Entidades de Usuários dos SUS:

I – Representantes da Associação de Produtores Rurais – Amiprorural:

TITULAR – Antônio Edilson Custódio;
SUPLENTE – Marços Antônio Araújo Custódio.

II – Representantes da Igreja Assembléia:

TITULAR – Antônio Pinto Sobrinho;
SUPLENTE – Messias Alves Machado.

III – Representantes da Igreja Católica:

TITULAR – Gilmar dos Santos;
SUPLENTE – Wanderson Silva De Oliveira.

IV – Representantes da Associação Acadêmica de Teixeiraópolis – AACATE:

TITULAR – Karoline Stephane Da Silva Gomes;
SUPLENTE – Maria Ilda Godinho Ramos.

V – Representante da Associação De Radiofusão Comuni-
tária E Cultura Aliança De Teixeiraópolis ARCCA:

TITULAR – Thalles Rocha Brito;
SUPLENTE – Ananias Da Silva Soares.

VI – Representantes da Associação de Produtores Rural
Agropecuária Ambiental e Social Salvador Araújo - AS-
PRUSA:

TITULAR – Leone De Souza Julho;
SUPLENTE – Henrique José De Oliveira.

Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal

VII – Representantes do Hospital de Pequeno Porte Daniel
Heringer:

TITULAR – Dejycarlos Pereira Da Silva;
SUPLENTE – Elícarlos Teixeira de Carvalho.

VIII – Representantes do Conselho Regional de Enfer-
magem - Coren:

TITULAR – Alexandre Alves Batista;
SUPLENTE – Elisângela Aparecida Gomes.

IX – Representante Da Atenção Primária em Saúde:

TITULAR – Maria Helena Caires Florindo;
SUPLENTE – Lucilene Vizintim Ferreira.

Representante Prestador de Serviço:

X – Laboratório Exame:
TITULAR – Kauany Crisostomo Amorim;
SUPLENTE – Amanda Carolina Coraleski Benfica.

Representante do Poder Executivo:

XI – Secretária Municipal de Planejamento, Administra-
ção, Fazenda e Esporte - SEMPLAF:
TITULAR – Vitoria Gomes De Souza;
SUPLENTE – Ana Paula Linduardo Reis.

XII – Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU:

TITULAR – Devair Vieira De Oliveira;
SUPLENTE – Vanessa Tineli de Oliveira da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 077/GAB/2022,
de 03 de Junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Teixeiraópolis, 18 de Dezembro de 2024.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 232/GAB/2024,
De, 18 de Dezembro de 2024.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APO-
SENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **RITA DE CASSIA BASSI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº ***.424.802.** e RG nº 570.245 -/SSP/RO, matrícula nº 231 do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 18 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-359-2024**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES EIRELI EPP**
CNPJ: **27.005.707/0001-47**

No valor de **R\$ 4.714,95 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**.

Com o objetivo de Prestação de serviço em lavagem e borracharia para a frota veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, 18 de dezembro de 2024.

Vanessa Tineli Oliveira Da Silva
Secretária Municipal De Saúde
Port. N.º. 003/Gab/2021 De 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **546/2024**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES LTDA**
CNPJ: **27.005.707/0001-47**

No valor de **RS 4.111,42 (Quatro mil cento e onze reais e quarenta e dois centavos)**

Com o objetivo de: Contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de lavagem e borracharia.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 18 de Dezembro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022